



109

## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2018, nesta comarca de Guapé/MG, compareci na R. MARGINAL, 232, JARDIM ALTO SUMARÉ, onde eu Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento ao mandado retro do MM. Juiz de Direito desta Comarca, extraído da Ação de CARTA PRECATORIA CIVEL, Processo nº 0016271-24.2016.8.13.0281, que MAURO FERNANDES FILHO e outro(s) movem contra ZÉLIO CANASSA, observadas as formalidades legais, procedi a avaliação do(s) bem(s), cuja descrição é a seguinte:

Um terreno urbano, com área de (201,30m<sup>2</sup>), situado na Rodovia AMG-2040, com as confrontações e delimitações constantes da escritura pública, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Guapé/MG, MATRÍCULA N°9.224, LIVRO 02, FICHA. O qual avalia em R\$70.000,00(setenta mil reais). A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão, usando o método comparativo de preços. Feita assim a avaliação, para constar, lavrei o presente Auto, que Assino.



Afrânio Gonçalves

Oficial de Justiça Avaliador I  
MATRÍCULA: P.JPI 19791-3